

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 017/2025 do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois e vinte e cinco (22.07.2025), às 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a. **Zélia Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila Fernandes Almeida**, a Diretora Financeira Sr^a. **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Presidente em Exercício Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Zélia Pereira Renovato da Silva fez a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Sr^a. Zélia apresentou o item da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo o seguinte: **INFORMES GERAIS: item 1.** Relatório dos investimentos do mês JUNHO de 2025 (rentabilidade satisfatória de 1,06% contra uma meta atuarial de 0,66%), do 2º TRIMESTRE (rentabilidade positiva de 4,17% contra uma meta atuarial de 2,21%) e 1º SEMESTRE (rentabilidade positiva de 7,33% contra uma meta atuarial de 5,62%); **item 2.** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$ 60.478.935,92); **item 3.** Cupom de Juros referente às NTN-F 2029 (TPF), que foram adquiridas pelo PrevBrilhante em dezembro/2024, no valor de R\$ 1.309.687,87 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **item 4.** Parcelamento dos valores a serem restituídos – Izildina Pimentel Medina; **item 5.** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; **item 6.** Envio e-Social e pagamento de Compensação Previdenciária – Comprev (informar valores pagos e recebidos); **item 7.** Assuntos diversos: Aquisição do Elevador e Encontro Previdenciário. Ato contínuo a Presidente do Conselho passou para os **INFORMES GERAIS**. A Diretora Financeira Sr^a. Valéria apresentou o **item 1**, o relatório de investimentos do mês junho/2025, do 2º Trimestre e 1º Semestre de 2025 já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória de 1,06%. Informou que a carteira de investimentos do PREVBRILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 7,33% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento cumulado de 6,43% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 114,15% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 5,62%, (IPCA + 5,19%) e em atendimento a Portaria MTP nº 1.467/2022, os relatórios trimestral e semestral serão enviados para aprovação deste Conselho e do Conselho Fiscal. A carteira de investimentos do PrevBrilhante encerrou o mês de junho de 2025 com patrimônio líquido de R\$ 234. 978.589,06 (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis cenavos). Disse ainda o mês de junho foi marcado contínua elevação dos subíndices Renda Fixa (IMA) o mês iniciou com desempenho tímido, inclusive com variações negativas nos ativos mais arrojados. A partir da 1ª quinzena, todos os índices apresentaram recuperação, encerrando junho com rentabilidade positiva. Destaques: IRF-M1+: +2,09% (início: -0,15%). IMA-B5+: +1,86% (início: -0,24%). Contexto: Taxa Selic elevada para 15,00% a.a., com expectativa de manutenção prolongada. O segmento Renda Variável o Mercado Nacional teve oscilações marcadas pelo conflito Israel x Irã, que influenciou diretamente commodities e petróleo. IBOVESPA: +1,33% (138.854,60 pts) – +12,05% em 12 meses. IBRX-50: +1,46% (23.220,88 pts) – +11,32% em 12 meses.

Principais setores de contribuição para a alta: Petrobras: +5,55%. Construção Civil: +4,08%. Já os Investimentos no Exterior o BDR: +1,55% (R\$ 22.086,42) – +11,98% em 12 meses. S&P 500: +4,96% (R\$ 6.204,95) – +13,63% em 12 meses. Recuperação influenciada por: Manutenção da taxa de juros nos EUA; inflação em desaceleração; expectativa de trégua no Oriente Médio. Na sequência a Diretora Valéria também explanou sobre o **item 2**, dizendo que os repasses referentes a folha de maio/2025 foram repassados entre os dias 04, 23 e 30 de junho, estando dentro do prazo pois, conforme dispõe o art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em resolução própria da diretoria”. A Sra. Valéria apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de maio/2025 com um total de R\$ 60.478.935,92 (sessenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Logo em seguida, passamos para o **item 3**, foi informado pela Sra. Valéria que foi recebido o valor de R\$ 1.309.687,87 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento do Cupom de Juros das NTN-F 2029. Considerando as obrigações do Instituto e as deliberações deste Conselho Curador, registradas em ata, foram realizadas análises e discussões sobre o tema e, em consonância com o Comitê de Investimentos, concorda que parte do valor do referido cupom seja destinada ao pagamento dos valores suspensos relativos ao benefício previdenciário de aposentadoria voluntária do segurado Mário Ribeiro da Silva, no montante de R\$ 164.869,61 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme Resolução nº 014/2025, de 10 de julho de 2025. Cabe informar que o pagamento deste benefício esteve suspenso desde outubro de 2022, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), até a conclusão do processo TC/6007/2018, cujo julgamento reconheceu a decadência do prazo para análise da legalidade do ato, determinando o registro da aposentadoria e a quitação dos valores devidos. Que seja utilizada, ainda, parte do valor para o pagamento da compensação previdenciária relativa à competência 06/2025, no montante de R\$ 268.912,55 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), cujo vencimento ocorrerá em 07/08/2025. A Sra. Valéria explanou que, sempre que identificada a insuficiência financeira para pagamento dos benefícios, o Município é devidamente comunicado. No caso específico deste mês, considerando que a folha de julho provavelmente exigirá a realização de resgates, propõe-se que o valor do cupom seja destinado à complementação dessa folha, de forma a assegurar o pagamento aos aposentados e pensionistas no prazo devido, haja vista que o exercício de 2025 tem se mostrado desafiador, com repasses previdenciários insuficientes para o cumprimento integral das obrigações. Na sequência ao **item 4**, o Sr. Alvaro comunicou aos conselheiros que foram concluídos os levantamentos dos valores pagos de forma indevida a segurada Izildina Pimnetel Medinal, sendo o montante total de R\$ 222.240,22 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). O Sr. Alvaro informou ainda que a segurada Izildina compareceu no Instituto no dia 15/07/2025 para propor um parcelamento no

89 valo mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) até a decisão definitiva do seu processo judicial de
90 isenção de renda. O Sr. Alvaro informou que a proposta seria informada ao Conselho Curador
91 para análise e aprovação, sendo que seria informada após decisão do Conselho. A conselheira
92 Alenice manifestou sua opinião, dizendo que o valor é irrisório quando comparado ao
93 montante da dívida e que levará muitos anos para que seja quitada. Diante desta situação, os
94 conselheiros sugeriram realizar um estudo quanto a capacidade de pagamento da segurada e
95 que seja informado a situação no grupo de whatsapp do Conselho. Logo em seguida foi
96 explanado sobre o **item 5** - relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento,
97 o Diretor Álvaro apresentou os Processos de Aposentadoria em andamento, sendo que foi
98 concluído 01 (um) Processo de Aposentadoria, Processo nº 321/2025 – Joel Viera, a partir de
99 01 de julho de 2025. Após o Diretor Alvaro apresentou os 29 (vinte e nove) Processos de
100 Aposentadoria em andamento, sendo: Processo nº 826/2023 - Maria Luciene dos Santos -
101 Suspenso no RH – aguardando averbação CTC do INSS; Processo nº 1.152/2024 - Alenice
102 Pereira Ribeiro - RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 14.730/2024 - Rosane
103 Aparecida de Souza- PrevBrilhante para Parecer Final; Processo nº 16.245/2024 – Marcos
104 Roberto Alves Machado Melo – PrevBrilhante para Parecer Final; Processo nº 3.169/2024 -
105 Teófilo Jonas Ortiz – PrevBrilhante para Parecer Final; Processo nº 4.044/2024 - Leonice
106 Pereira Soares de Oliveira - RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 4.512/2024
107 - Fátima Rodrigues de Souza - RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº
108 4.427/2024 - Selma Vicente Ribeiro – Aconprev p/ análise e emissão de parecer jurídico;
109 Processo nº 218/2025 - José Carlos Trindade dos Santos - RH p/ emissão e juntada de
110 documentos; Processo nº 450/2025 – Claudi Edelirdes Lohmann Reginatto – RH p/ emissão e
111 juntada de documentos; Processo nº 323/2025 – Salvador Maciel – RH p/ emissão e juntada
112 de documentos; Processo nº 665/2025 – Maria Mirtes de Bustamante – RH p/ emissão e
113 juntada de documentos; Processo nº 745/2025 – Silvana Alexandre da Silva - RH p/ emissão e
114 juntada de documentos; Processo nº 887/2025 – Márcia Cristiane Ferreira Cereda dos Santos
115 – RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 933/2025 – Sueli Vieira dos Santos –
116 RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 1.784/2025 – Tânea Moraes Correa dos
117 Santos – RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 1.837/2025 – Silvana
118 Gonçalves Pires – RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 2.163/2025 –
119 Rosimara Pereira Lemes Bueno – RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº
120 2.326/2025 – Ivanilda Mendonça Vilhalva – RH p/ emissão e juntada de documentos;
121 Processo nº 2.418/2025 – Luzia Marta Ferreira – RH p/ emissão e juntada de documentos;
122 Processo nº 2.858/2025 – Marileide Alves Feitoza Rozendo – RH p/ emissão e juntada de
123 documentos; Processo nº 2.944/2025 Queila Cristina Tagara – RH p/ emissão e juntada de
124 documentos; Processo nº 3.225/2025 – Luciene Miguel da Silva Jôris – RH p/ emissão e
125 juntada de documentos; Processo nº 3.240/2025 – Márcia Aparecida Lima Fernandes – RH p/
126 emissão e juntada de documentos; Processo nº 3.259/2025 – Áurea Proença Muniz – RH p/
127 emissão e juntada de documentos; Processo nº 3.402/2025 – Zulmira Corrêa de Souza – RH
128 p/ emissão e juntada de documentos e Processo nº 3.441/2025 – Silvana Vareiro Pael Matoso
129 – RH p/ emissão e juntada de documentos; Processo nº 3.667/2025 – Gessi Paula Hah Lopes –
130 RH p/ emissão e juntada de documentos e Processo nº 3.891/2025 – João Farias – RH p/
131 emissão e juntada de documentos. Por fim, o Diretor Alvaro apresentou os 06 (seis) Processos
132 de Pensão por Morte em andamento, sendo: Processo nº 1.436/2025 – Maria Elza de Lima –

PrevBrilhante para Parecer Final; Processo nº 3.098/2025 Cícero Elias Sabino – PrevBrilhante para Parecer Final (referente as matrículas 1875 e 1876 da servidora/falecida Consuelo Nogueira de Alcantara Sabino); Processo nº 10.529/2025 – Stefani Raiane Espindola Batista – PrevBrilhante para Parecer Final; Processo nº 3.247/2025 – Manoel Messias Videira – Suspenso aguardando comprovação da união estável e Processo nº 3.287/2025 – Sebastião Saturnino dos Santos – PrevBrilhante para Parecer Final. Na sequência o Diretor de Benefícios Sr. Alvaro discorreu sobre o **item 6** - Envio e-Social, Compensação Previdenciária – Comprev e e-Sfinge, foi apresentado aos conselheiros, pelo Diretor Alvaro, que o eSocial e a DCTFWeb, referente competência de junho/2025, foram enviados dentro do prazo em 15/07/2025. Quanto à compensação previdenciária em agosto/2025, referente a competência de junho/2025, será realizado o pagamento a título de compensação previdenciária ao instituto do Município de Três Lagoas/MS, no valor de R\$ 80,03 (oitenta reais e três centavos), para o instituto do Estado de Mato Grosso do sul, o valor de R\$ 632,02 (seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), para o instituto do Estado de Santa Catarina, o valor de R\$ 33,86 (trinta e três reais e oitenta e seis centavos), para o instituto do Município de Nova Alvorada do Sul, o valor de R\$ 597,81 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) e para o Regime Geral de Previdência Social, o valor de R\$ 276.568,83 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo recebido do instituto do Estado de São Paulo, o valor de R\$ 159,82 (centos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Sobre o envio das informações da folha de pagamento ao Tribunal de Contas – e-Sfinge, o Diretor Alvaro informou que a remessa inicial e mensal da folha de pagamento estão em dia, estando portanto, cumprindo com a exigência legal. Logo em seguida passou para o **item 7** Assuntos diversos – os conselheiros questionaram o Sr. Alvaro quanto ao Elevador, sendo informado pelo mesmo que o Secretário Municipal Elimar, solicitou um 3º orçamento e que foi providenciado. Foi solicitado, via IDoc (Memorando 7.651/2025) a previsão de quando será finalizada toda a documentação necessária para iniciarmos a abertura do processo licitatório, junto ao setor competente, sendo informado que o orçamento e a planilha orçamentária esta em fase final, faltando realizar alguns ajustes. Ato contínuo passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** – Aprovação do relatório dos investimentos do mês de junho e 2º trimestre do ano de 2.025 e 1º semestre de 2025, com retorno acumulado no ano de 7,33%, contra uma meta atuarial de 5,62%, já explanado pela Diretora Financeira no item 1 dos informes, o qual após discussão e análise, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou para o **item 2** – Ratificação da sugestão do Comitê de Investimentos quanto a destinação dos recursos provenientes do pagamento do Cupom de Juros relacionados às NTN-F 2029, cujo valor é de R\$ 1.309.687,87 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), já explanado pela Diretora Financeira no item 3 dos informes, o qual após análise e discussão, foi aprovada por unanimidade a sugestão do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Zélia Pereira Renovato da Silva
Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

177

178

179

180 **Edy Carolina D. Mendonça**

181 Membro do Conselho

182

183

184

185 **Sheila Fernandes Almeida**

186 Membro do Conselho

187

188

189

190 **Alvaro Martins Rodrigues**

191 Diretor Presidente em Exercício do PrevlBrilhante

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira do PrevlBrilhante